

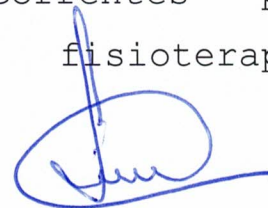
## PARECER CONCLUSIVO ANUAL

PROCESSO:	71.046/2022
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati
DATA FINAL P/ UTILIZAÇÃO RECURSO:	31/12/2021
DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	31/01/2022
DATA EMISSÃO PARECER:	07/06/2022
REPASSE EM 2021 - <b>FONTE 01</b> :	R\$ 180.000,00
SANÇÕES APLICADAS:	-

## RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.021, repasse através de subvenção social (EMENDA IMPOSITIVA) à entidade sem fins lucrativos " **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI** ", através da Lei Municipal nº 1.804 de 21/01/2021 e Termo de Colaboração Nº 002/2021, de 28/01/2021, no valor total de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

O repasse acima mencionado refere-se a recursos próprios FONTE 01, sendo que foi repassado o montante mensal de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) a entidade conforme as seguintes datas: 08/02, 12/02, 12/03, 15/04, 13/05, 15/06, 15/07, 13/08, 15/09, 15/10, 12/11 e 14/12/2021, para custear a manutenção de despesas correntes para procedimentos de terapia ocupacional, fisioterapia,



neuropediatria, fonoaudiologia, enfermagem, pediatria, psicologia, serviço social, nutrição e outras áreas afins.

A referida entidade entregou a Prestação de Contas em 31/01/2022, conforme protocolo através do **Processo N° 71.046/2022**, contendo os seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento N° 002/2022;
- Cópia do Plano de Trabalho;
- Relatório Anual de 2021;
- Cópia do Balanço da entidade e CRC do contador com validade até 24/04/2022;
- Anexo 10 e Cópias de documentos da despesa realizada;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Extratos bancários de Janeiro até Dezembro/2021;
- Extratos de aplicação financeira de Janeiro até Dezembro/2021;
- CND com validade até 06/05/2022;
- CRF com validade até 17/02/2022;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 11/07/2022;
- Declaração que a OSC não contratou ou remunerou servidores públicos em cargo de comissão ou função de confiança;
- Declaração que a OSC não tem como dirigente membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental;
- Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC;
- Comprovante de Publicidade do Balanço Patrimonial da entidade.

O **Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - Anexo RP-10**, apresentou despesa total de **R\$ 158.544,67** (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Do repasse efetuado de **R\$ 180.000,00**



(cento e oitenta mil reais), o mesmo teve um rendimento de aplicação financeira de **R\$ 664,48** (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando a receita para utilização de **R\$ 180.664,48** (cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), porém a entidade utilizou no Exercício de 2021, o valor de **R\$ 158.544,67**, ficando um saldo de **R\$ 22.119,81** (vinte e dois mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos), a ser reprogramado para o Exercício de 2.022. Segue a baixo o detalhamento das despesas, a saber:

<b>DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS</b>	<b>VALOR - R\$</b>
Folha de Pagamento Mês: 03 até 12/2021 e 13º Salário	104.961,43
INSS Mês Março até Novembro/2021 e 13º Salário	8.804,29
FGTS Mês Março até Novembro/2021	7.851,07
IRRF Mês Abril até Novembro/2021	437,88
Serviços Psiquiátricos	36.200,00
Exames Pré - Admissionais	290,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>158.544,67</b>
<b>REPASSE PREFEITURA</b>	<b>180.000,00</b>
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>664,48</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO A REPROGRAMAR</b>	<b>22.119,81</b>

Foi solicitado via e-mail, as funções dos funcionários incluídos na Folha de Pagamento, tendo o recurso ser específico para área de saúde. A entidade respondeu o que segue:

Bruno Maxwell de Castro: Psicólogo  
Luana Ribeiro Nascimento: Fisioterapeuta



Andressa Souza Rodrigues: Nutricionista  
Renata Cristina Sobral Braga: Enfermeira  
Suellen Carneiro Mansur: Fonoaudióloga


Passamos a analisar o Plano de Trabalho, o Termo de Colaboração e o Relatório de Atividades desenvolvidas pela OSC, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	METAS PROPOSTAS	METAS REALIZADAS
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021</b>	Não estabelecido meta física/apoio complementar	PREJUDICADO
<b>PLANO DE TRABALHO</b>	Público Esperado: 188 - ÁREA DA SAÚDE	
<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	Público atendido: 9.928 ATENDIMENTOS (Média estabelecida de 260 pessoas com 15 a 20% para mais ou para menos)	

**RESSALVA:** Frisamos novamente ao Departamento de Saúde, na pessoa do Gestor, que deverá estipular meta física de atendimento ou quantidade de clientela a ser atendida, para podermos avaliar melhor os objetivos propostos, custo dos serviços realizados e resultados alcançados.

Fica prejudicado a avaliação do cumprimento de meta prevista x meta realizada. Porém observa - se pelo Relatório de Atividades que a entidade contabiliza por atendimentos realizados nas várias especialidades e não por pessoa atendida.

Fica como sugestão, a Gestão buscar aprimorar e estabelecer indicadores, metas do que realmente procura como serviços a ser atendido em confronto com os serviços ofertados pela OSC.



4



Com relação ao critério de escolha da entidade, informamos que no Município é a única que presta este tipo de serviço; e quanto ao princípio da economicidade, podemos assegurar segundo informações do nosso Departamento de Saúde, que o mesmo ainda não possui estrutura suficiente e adequada para absorver a clientela atendida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati.

Sendo assim, resolvo **aprovar com ressalvas** a Prestação de Contas, **dando quitação** do valor de **R\$ 158.544,67** (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), aos responsáveis pela entidade **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati**, referente ao repasse de **Subvenção Social FONTE 01**, concedido no Exercício de 2.021, ficando o montante de R\$ 22.119,81 (vinte e dois mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos), reprogramado para o Exercício de 2022.

Prefeitura de Cajati (SP), 07 de Junho de 2.022.



**Solange Rosa**  
CRC Nº 1SP193949/0-3  
Diretora do Depto. de Finanças

**SOLANGE ROSA**

Diretora do Depto. de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal  
CPF. 087.424.528-13

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

PREFEITO MUNICIPAL